



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 483/2006.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e ISCP – Sociedade Educacional S/A, Mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi para a concessão mútua de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 184/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010680/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e ISCP – Sociedade Educacional S/A, Mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, tendo como objetivo a concessão mútua de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.